



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

RELATÓRIO ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Processo Licitatório n.º 209/2024

Inexigibilidade n.º 56/2024

Trata-se de procedimento de contratação direta, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, com Fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, objetivando o Pagamento de inscrição a empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, para participação no curso “Transição e Final de Mandato – Desafios Pós Eleições”, presencial, nos dias 22, 23, 24 e 25/10/2024 em Curitiba-PR, designando-se o agente de contratação e equipe de apoio por meio da portaria nº 400/2024, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 necessário relatar:

I. DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Juntou-se ao procedimento portaria nº 400/2024 que nomeia o Agente de Contratação e equipe de apoio; Documentos de Formalização de Demanda nº 387 e 388/2024, Proposta e Conteúdo Programático; Termo de Pesquisa de Preços, Parecer Contábil, Solicitação e Autorização de Abertura de Processo Licitatório e Parecer Jurídico dispensando análise jurídica, por força de Decreto Municipal.

II. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme a solicitação da Coordenadoria de Controle Interno e Secretaria Municipal da Fazenda, através dos DFDs - Documentos de Formalização de Demanda nº 387 e 388/2024, a contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de aprimoramento técnico a ser aplicado no período pós eleições e de transição de governo. O treinamento contribuirá para evitar aborrecimentos e responsabilizações futuras, aprender a fazer a transição de mandato dentro da Lei, evitar entregar a gestão com falhas, corrigir eventuais irregularidades técnicas, ajustar a "máquina pública" para os próximos governantes, impedir a interrupção dos serviços públicos e eliminar consequências desagradáveis para os atuais gestores.

A justificativa para tal contratação refere-se à necessidade de capacitação contínua dos servidores lotados na Coordenadoria de Controle Interno para o cumprimento de suas

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

responsabilidades. O treinamento irá instruir os profissionais de controle interno sobre os procedimentos a serem adotados no período pós eleições e final de mandato.

Considerando ainda que em 31/12/2024, encerrará o mandato dos Prefeitos, Vice e Vereadores, independente de reeleição, os cuidados e providências devem ser tomados com antecedência, para evitar responsabilizações. Por isto, a importância de a equipe técnica ter conhecimento das medidas a se tomar.

Pelo exposto, faz-se necessário o pagamento de inscrição ao curso objeto desta demanda as servidoras Patrícia Zamprone e Daiane Franciele dos Santos.

III. EMPRESA A SER CONTRATADA:

UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 50.451.387/0001-70

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha da empresa UnyFlex deve-se ao fato de ser uma Escola de Gestão Pública que atua na preparação de agentes governamentais para a melhoria dos serviços públicos, eliminação de falhas, irregularidades, prejuízos e responsabilizações. Possui professores extremamente capacitados na área de gestão pública.

Os critérios de seleção do fornecedor levaram em consideração a Notória Especialização da empresa, uma vez que a mesma é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 15 anos de ensino, já preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Outro critério é que as ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

Com a transição e encerramento de mandato é essencial que os servidores que fazem parte da equipe técnica da administração, tomem providências antecipadas para evitar responsabilizações legais. Nesse sentido a proposta apresentada pela empresa UnyFlex mostrou-se oportuna e eficaz para a qualificação dos servidores no desempenho das suas funções, onde por meio dos temas abordados os servidores poderão obter conhecimentos específicos para atuarem no processo de transição de governo municipal, com o objetivo de evitar prejuízos à população com a descontinuidade dos serviços públicos, e riscos de responsabilizações aos atuais gestores.

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Justifica-se também o preço contratado, através de Notas Fiscais de outros municípios, compatível ao serviço contratado, comprovando assim a compatibilidade do valor praticado no mercado. Ressaltamos que também foi juntado ao processo os Termos de Pesquisa de Preços de responsabilidade da Sra. Patrícia Zamprone, Controladora Interna e Sra. Rosely Yukiko Otani, Secretária Municipal da Fazenda.

Assim, por se tratar de Pagamento de inscrição para participação no curso “Transição e Final de Mandato – Desafios Pós Eleições”, que atende as necessidades da Coordenadoria de Controle Interno e Secretaria Municipal da Fazenda e por ter apresentado as documentações de acordo com as exigências da Lei, a empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 50.451.387/0001-70 foi declarada HABILITADA e VENCEDORA deste processo licitatório.

V. DA DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Foram juntadas as documentações: Habilitação compreendendo Email enviado para a empresa solicitando a documentação necessária, Email recebido da empresa com a documentação solicitada, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Contrato Social, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Consulta de Regularidade do Empregador (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal, Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, Atestados de Capacidade Técnica, Notas Fiscais de outros Municípios comprovando valor de mercado, Currículos dos Palestrantes e Declaração Unificada declarando que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, que não emprega menor e que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

VI. DA CONCLUSÃO

Da análise do procedimento conclui-se que o mesmo atende ao contido no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, encaminhando-se o procedimento à autoridade superior para apreciação e posterior adjudicação e homologação.

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Goioerê, 18 de outubro de 2024.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

CRISTIANE MARÇAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

PRICILA ALVES DE SOUZA OLIVA BARBOSA

Equipe de Apoio

ISRAEL ASSUNÇÃO CÂNCIO

Equipe de Apoio

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**

Assinantes

- ✓ **Cintia Pereira do Nascimento**
Assinou em 18/10/2024 às 11:45:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Cintia Pereira do Nascimento, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira**
Assinou em 18/10/2024 às 11:45:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa**
Assinou em 18/10/2024 às 11:46:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ISRAEL ASSUNCAO CANCIO**
Assinou em 18/10/2024 às 11:46:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.077.979-****
Eu, ISRAEL ASSUNCAO CANCIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VYQ**ZEN****O7M****QM2**